



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 186/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a senhora ROSANE COSTA DA SILVA E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **ROSANE COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 760.387.856-04, RG nº M-4.838.948 SSP/MG; **RENATA APARECIDA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 048.925.606-69 e RG nº MG-10.716.293, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, portador do CPF nº 078.981.266-53, RG nº M-2.574.596 SSP/MG e **LAURITA COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 811.074.476-15 e RG nº MG-7.704.296, aqui representados por seu Procurador, **Rilson Hermelindo Costa Silva**, portador do CPF nº 825.985.846-00, RG nº M-6.508.454, PIS/PASEP nº 123.19420.91.8, residente na Rua Cláudio Manoel, nº 1029, Apto. 1302, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-100, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 186/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 039/2020 - PRC nº 133/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UAI, CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Alterar a titularidade de pagamento do aluguel para **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, portador do CPF nº 078.981.266-53, RG nº M-2.574.596 SSP/MG, PIS/NIT nº 116.09205.35-3, com depósito na conta bancária: SICCOOB CREDICOM, Agência 4027, Conta Corrente 288531159.
- 1.2. Reajustar, a partir de **15/07/2022**, em 10,08% (dez inteiros e oito centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 186/2020, que passará a ser de **R\$ 5.294,85 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 12013/2022.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de setembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Walber Luiz da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
LOCATÁRIO


Rilson Hermelindo Costa Silva
p/p. LOCADOR

Testemunhas: 1. 

2. 